

INDICAÇÃO n.º 220/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalar placa padronizada indicativa com nome do logradouro na **Rua Terezinha Pereira Maluf**, Bairro dos Nogueiras, denominada pela Lei n.º 4256/2019, anexa.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Osvaldo Brolezzi

Vereador – MDB

Justificativa: As placas de identificações de ruas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. A Rua Terezinha Pereira Maluf, denominada pela Lei n.º 4256/2019, encontra-se sem a devida identificação por placa fazendo-se necessário o emplantamento da mesma, de modo que os munícipes de Socorro possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Osvaldo Brolezzi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/05/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/05/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 02/05/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

LEI nº 4256/2019

*“Denomina logradouro público
como Rua Terezinha Pereira
Maluf.”*

de autoria da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida - PMB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “**Rua Terezinha Pereira Maluf**, a
estrada municipal localizada no Bairro dos Nogueiras, com
aproximadamente 510 m de extensão, à margem esquerda da Rua Luiz
Corozolla, com início no KM 0,25 desta, sentido centro-bairro, conforme
mapa em anexo.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de
2019.

a) André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

Anexo Único

